



PORTARIA GP Nº 220/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (trinta) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento do Sr. **EDNALDO COSTA CARDOSO**, servidor deste município, matrícula nº 2679-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura na função comissionada de Secretário de Agricultura na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26
DE ABRIL DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

